Nº : **LEI Nº 579/98, DE 30 DE JUNHO DE 1998.**

ASSUNTO : **Dispõe sobre a criação do Cargo de Assessora Técnica Administrativa da Educação.**

SERVIÇO :

DATA :

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°-Fica criado o Cargo de Assessora Técnica Administrativa da Educação no Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

INCISO I – O ocupante do cargo deverá cumprir horário de 8(oito) horas diárias.

INCISO II- Os vencimentos são os referentes ao Nível XV, Padrão A.

INCISO III – O cargo criado conforme "caput" do artigo é de provimento em comissão.

Artigo 2°-As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Artigo 3°- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 30 de Junho de 1998.

Dr. Antonio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Publicado em:
30/06/98